



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 063/2025

D a t a: 13 de março de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 7832
EM 14/03/2025 às 15:20

SERVIDOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, realize estudos e providências que se fizerem necessárias, para que seja retirada a cobrança da taxa de lixo para empresas e em terreno baldios que não utilizam o serviço de coleta de resíduos sólidos prestado pelo Município.

Guaíra em, 13 de março de 2025.


Gilmar Soares da Fonseca
Vereador Autor

Justificativa:

A retirada da cobrança de taxa para retirada do lixo de empresas que não utilizam o serviço do município pode ser justificada por alguns motivos:

1. Justiça fiscal: Cobrar uma taxa por um serviço que não é utilizado pelas empresas pode ser considerado injusto. Se a empresa já dispõe de um serviço particular ou interno para a gestão de seus resíduos, seria correto isentá-la dessa cobrança específica.

2. Incentivo à sustentabilidade Empresas que gerenciam seus próprios resíduos podem estar adotando práticas mais sustentáveis e inovadoras. A isenção da taxa poderia incentivar mais empresas a investir em soluções ambientais responsáveis.

3. Eficiência econômica: Empresas que optam por contratar serviços privados de gerenciamento de resíduos podem estar contribuindo para a eficiência do mercado. Ao permitir essa escolha, a economia local pode se beneficiar de uma maior competição e diversidade de serviços.

4. Descentralização de serviços: Permitir que empresas optem por fornecedores privados pode aliviar a carga sobre os serviços municipais, permitindo que o município se concentre em atender melhor às necessidades dos cidadãos e pequenas empresas.

5. Transparência e accountability: Ao cobrar taxas apenas pelos serviços efetivamente prestados, o município reforça a transparência e a responsabilidade na gestão pública.

Sendo assim, encaminho a presente indicação confiante que a mesma seja acatada e incluída no planejamento para que seja retirado essa taxa de serviço não utilizado.